



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

LEI N.º 751 /2015 16 DE DEZEMBRO DE 2015

CRIA CARGOS DE CONFIANÇA E ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N.º 542/2002, “A Qual dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos, Carreiras, Empregos, Vencimentos e Salários da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas-MG” e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

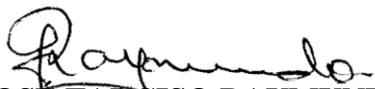
Art. 1.º-Ficam criados os cargos no Quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Lei Municipal n.º 542/2002, em seu “Anexo II”- Quadro de Cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, os seguintes “Cargos/Quantidades” abaixo relacionados, alterando o anexo II, com a seguinte inclusão:

INCLUSÃO NO ANEXO - II:

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas Estado de Minas Gerais		Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Quadro de Cargos em Comissão Anexo II Lei n.º 542 / 2002.			
Cargo/Função de Confiança	Quant. Cargo	Recrutamento Cargo Conf.	Código / Nível	Vencimento	Jornada Semanal
Diretor de Controle e Avaliação de Saúde	01	Ampla	C.C.06	2.210,00	40H.
Assessor Técnico Operacional	05	Ampla	C.C.01	1.255,00	40H.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, 16 de Dezembro de 2015.


JOSE TARCISO RAYMUNDO
Prefeito Municipal